



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
**PORTARIA Nº 750/2021-GP**

“Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO** para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO - PE**, o(a) servidor(a) deste município **ERLEIDE CLARINDO DA SILVA SOUZA**, Matrícula Nº. 7634, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR I**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o(a) servidor(a) **ANELISIA PAULINO DA SILVA**, Matrícula Nº. 1455, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR I**, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38 da Lei nº. 6.123 de 20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. **2.836 de 22.07.97**, com vigência no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 02 de julho de 2021.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito